

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e tendo em vista notícia veiculada pela imprensa, no dia 9 de março de 2017, de que a pista do Aeroporto Internacional de Natal — Governador Aluízio Alves está com graves problemas e deverá ser fechada em breve para passar por uma reforma estrutural, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as seguintes informações:

1. É verídica a referida informação?
2. Em caso afirmativo, atualmente a segurança do transporte aéreo naquele aeroporto está comprometida?
3. Existem riscos reais de a pavimentação ceder, caso o problema não seja corrigido?
4. A quem caberiam os custos com os reparos necessários?
5. Qual a estimativa de prazo para o início dos trabalhos e qual o tempo necessário para o serviço ser realizado?
6. Que prejuízos a interdição da pista acarretará às operações do aeroporto?
7. Problema semelhante foi detectado em outro aeroporto brasileiro?

SF/17984.32326-08
|||||

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Valor Econômico e outros veículos de comunicação do país noticiaram que a pista do Aeroporto Internacional de Natal deverá ser fechada para a realização de uma reforma estrutural. A paralisação nas operações seria necessária para evitar o risco de a pista “afundar”.

As notícias divulgadas não esclarecem pontos fundamentais para a população potiguar e todos os usuários e profissionais que trabalham no aeroporto. Não se tem conhecimento, por exemplo, se a segurança das operações está comprometida, quanto tempo duraria a obra e a quem caberia arcar com os custos do serviço.

Como o Rio Grande do Norte é um estado que depende economicamente do turismo, o comprometimento do Aeroporto de Natal poderia provocar um colapso na economia do Estado, que já enfrenta sérias dificuldades devido à crise que atinge o País.

Sala das Sessões,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO